



ciência desenvolvimento sociedade  
**XXVI SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

20 a 24 de outubro - Campus do Vale - UFRGS



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2014
<b>Local</b>	Porto Alegre
<b>Título</b>	Hiperconsumo, Riscos Ambientais provocados pelos Resíduos Sólidos e Políticas Públicas minimizadoras.
<b>Autor</b>	ALEXANDRE LAMAS RODRIGUES
<b>Orientador</b>	CLEIDE CALGARO
<b>Instituição</b>	Universidade de Caxias do Sul

A Revolução Industrial, ocorrida no século XVIII, desencadeia e introduz uma nova forma de produção e consumo que altera significativamente as práticas comerciais desde então consolidadas. Essa transformação no consumo foi seguida por uma explosão demográfica sem precedentes. A partir disto, a preservação dos recursos naturais passou a ser então, uma preocupação mundial e nenhum país tem o direito de fugir dessa responsabilidade, caso não levem a sério, podem colocar em risco a existência da própria vida na terra. Porém, percebe-se, que a sociedade moderna hiperconsumista tem desenvolvido produtos cada vez mais descartáveis e, a partir dessa produção em massa, ocorre de outro lado, o descarte em massa de resíduos sólidos decorrentes da inutilidade prematura dos produtos. Como decorrência, o Direito teve que passar por uma necessária adaptação e evolução para regular e controlar os impactos nas relações sociais, e mais tarde, potencializadas pela revolução tecnológica e da informação, nas relações com os consumidores e com o meio ambiente natural no que diz respeito ao direito ambiental. O reconhecimento dessa realidade, no campo da Ciência Jurídica, traduz-se nos princípios que sustentam o Direito Ambiental, e que visam prevenir os riscos inerentes as atividades humanas em relação ao meio ambiente. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar as conexões entre os riscos e o meio ambiente, provocados pelos resíduos sólidos, e a possibilidade da criação de políticas públicas com o escopo de minimizar os danos ao meio ambiente gerados pelo descarte dos resíduos, com vistas à melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente, à consolidação da cidadania na sociedade hiperconsumista. Para a elaboração do trabalho foi utilizado o método analítico, o qual possui como elemento fundamental o estudo das diversas partes do todo para o entendimento global dos problemas. Sobretudo, podemos concluir que a teoria do risco demonstra claramente os problemas criados pelo descarte dos resíduos sólidos no meio ambiente e as políticas públicas adequadas são as construções jurídicas satisfatórias para buscar a minimização dos efeitos nocivos criados à natureza por esse descarte, assim como o mecanismo jurídico-político adequado para buscar um ambiente saudável, proporcionando por essa linha um incremento na cidadania, dentro da sociedade moderna.